



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 21 de Março de 2024.

INDICAÇÃO 57/2024

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente a **“Nivelamento, alinhamento e recuperação da estrutura asfáltica da Rua Dezoito, em frente ao nº34, Conjunto Parque dos Faróis, neste município”**.

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo o nivelamento, alinhamento e recuperação da rua acima, sendo necessário informar que há grande risco de acidentes com pedestres que transitam no local, além disso suscetível a ocorrer incidentes com veículos. A solução urgente será de suma importância para os moradores.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 21 de Março de 2024.

Leo Rocha
VEREADOR
PARTIDO - REPUBLICANOS

Leonardo Faria da Rocha
(Leo Rocha)
Vereador

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE N. SRA DO SOCORRO

LIDO NO EXPEDIENTE

DATA, 21/03/24

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 21 de Março de 2024.

INDICAÇÃO 56 /2024

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. **INALDO LUIS DA SILVA**-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente à **“pintura da faixa de pedestre para reacender, na Avenida Prefeito Humberto Santos, em frente ao Condomínio Entre Rios, Conj. Fernando Collor, neste município”**.

Justifica-se tal indicação, pela suma importância de reacender a pintura da faixa de pedestre, pois já existia faixa nesse local, mas com o recapeamento a sinalização foi encoberta, necessitando novamente da pintura para segurança dos pedestres.

Vale a pena ressaltar que são muitos os pedestres que utilizam desta travessia, e a faixa trás segurança tanto para os pedestres como os motoristas.

Aproveito a oportunidade para registrar em anexo, imagens.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 21 de Março de 2024.

Vereador Leo Rocha
Câmara Municipal
N. S. do Socorro- SE

Leonardo F. da Rocha
Vereador

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1688 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: câmarasocorro.institucional@hotmail.com

